

## Prefeitura Municipal de Central

# Diário Oficial do Município

www.central.ba.gov.bi

sexta-feira, 22 de agosto de 2025 | Ano III - Edição nº 00345 | Caderno 1

#### Decreto



### DECRETO Nº 118/25, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre concessão de <u>Licença</u> <u>Prêmio</u> a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, o Decreto nº 18, de 03 de março de 2023, como intuito de melhoria da eficiência dos gastos e serviços públicos, a fim de que o serviço público não sofra interrupção ou deficiência em decorrência da concessão de licenças-prêmio;

**CONSIDERANDO**, que a licença prêmio será deferida quando não necessitar a contratação de servidor para reposição. Cabendo as secretarias organizarem com os seus servidores para fazer o cronograma de gozo dessa licença sem necessidade de reposição.

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Conceder, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.ª **LINDINALVA ALVES ROCHA DE SOUZA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, por <u>06 (seis) meses</u>, no período de <u>22.08.25 a 18.02.26</u>, referente ao decênio de <u>20.07.2007 à 20.07.2017</u>.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 22 de agosto de 2025.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se Registre-se Cumpra-se